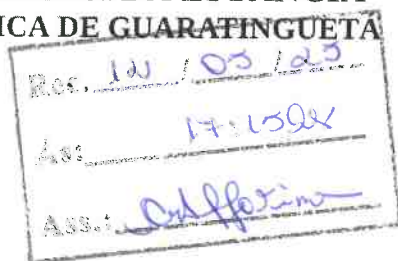




**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Guaratinguetá, 12 de maio de 2025.

Of.C-0151/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0135/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 310/2025, de 30/04/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0135/2025, de autoria dos Edis, Marcelo Augusto de Assis e Claudinei Benedito Lopes, solicitando informações sobre a possibilidade de realizar uma remodelação no trânsito no entorno da Secretaria Municipal de Saúde, no Bairro São Gonçalo, especialmente com criação de opções de novas vagas de estacionamento, conforme pedido daqueles que se utilizam do espaço público.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana reconhece a pertinência dos questionamentos apresentados pelo Requerimento em tela e informa que virão a ser realizados estudos técnicos objetivando à implementação de novas vagas de estacionamento para veículos nas adjacências da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de melhorar a acessibilidade e atender de forma mais eficaz às demandas da população.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470

GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)

Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 35003700340038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.